

PORTARIA IPREMB Nº 583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARLI MOREIRA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.266, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marli Moreira da Silva, inscrita no CPF sob nº 354.680.176-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0111674-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edimar Caetano de S.
Presidente do IPREMB
Betim, 27 de outubro de 2023

